



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 130/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 130/2022 - Deputado Delegado Bruno Lima

Ofício nº 3614/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 130_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 130_2022 - Informações sobre o Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti a respeito dos cães que vivem nas dependências do Hospital e entorno

OFÍCIO G.S. nº 1474/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 130 de 2022 de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, informações sobre o Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti, em especial, a respeito dos cães comunitários que vivem nas dependências do Hospital e no entorno.

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Defesa da Saúde Animal – CDSA, órgão técnico desta Pasta, e o Hospital DR. Arnaldo Pezzuti, tenho a informar:

A CDSA não possui competência para atuar diretamente no recolhimento de animais abandonados e nem no provimento de um local apropriado para abriga-los. A atuação da CDSA se dá no apoio técnico e financeiro das ações voltadas à defesa e promoção da saúde dos cães e gatos, na realização da gestão e controle dos convênios com os municípios e entidades e na avaliação do impacto dos resultados dos serviços contratos e/ou conveniados.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ressalto também a importância da atenção às questões de saúde pública que podem estar envolvidas na situação relatada pela Diretora Técnica do CER Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

- Risco de transmissão de zoonoses às pessoas que frequentam o local;
- Risco de mordeduras e acidentes de trânsito;
- Ineficácia da prática de exterminação de animais no controle populacional;
- Alta taxa de abandono de animais relatada nos arredores do hospital;
- Tendência à repopulação de cães logo que os animais forem removidos, considerando que isso ocorre comumente quando há o esvaziamento da população atual, fazendo com que outros cães venham a ocupar esse local, dada a oferta de água, alimento e abrigo.

As ações de manejo populacional de animais domésticos incluem uma série de problemáticas que precisam ser conhecidas e estudadas a fim de se elaborar um Plano de Trabalho que determine o objetivo da ação e o curso a ser seguido.

Nesta esteira, considerando a responsabilidade da gestão municipal na manutenção da segurança da população contra possíveis agravos causados pelos animais que se encontram nos arredores do CER Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, foi encaminhado um convite à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes para o desenvolvimento de um plano de ação para a mitigação da problemática.

Adicionalmente, destaco que o município de Mogi das Cruzes foi incluso como um dos beneficiados do Programa Meu Pet, que consiste na construção de clínicas veterinárias de atendimento público, com a finalidade de prestar atendimento exclusivo a cães e gatos. Vale elucidar que, após a realização da obra e, uma vez devidamente equipado, o imóvel será transferido à gestão municipal, que deverá dispor de orçamento próprio para manter o custeio da clínica veterinária.

Desta forma, será implantado um estabelecimento veterinário que poderá prover o atendimento veterinário, a esterilização cirúrgica e a vacinação que são necessários a esses animais, previamente à disponibilização para adoção, caso seja essa a estratégia definida pela equipe técnica do município.

Em complemento, segue no anexo manifestação da diretoria do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti sobre o assunto.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 18 de maio de 2022.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA

Despacho normativo

Número de Referência: SES-EXP-2022/15717

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 130/2022 - Informações atualizadas sobre o Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti, em especial, a respeito dos cães comunitários que vivem nas dependências do Hospital e no entorno

Em atenção ao SES-DES-2022/59040-A emanado pelo Gabinete do Secretário - Sistema de Acompanhamento Legislativo, onde solicita manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 130/2022, de autoria do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, tecemos os seguintes esclarecimentos:

Preliminarmente cabe apresentar o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, sendo um hospital público pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, da administração direta da Secretaria de Estado da Saúde e sob a coordenação da CSS - Coordenadoria de Serviços de Saúde.

É um hospital localizado em Mogi das Cruzes, na região do Alto Tietê, no estado de São Paulo. Este hospital, historicamente, tem atuação voltada aos cuidados de pacientes de longa permanência e/ou alta dependência. Foi fundado em 1928, época em que o Brasil passava por uma epidemia de hanseníase, e foi criado com o intuito de acolher e tratar a doença que desafiava a medicina na época. Toda sua história foi construída com base neste perfil.

Nos tempos atuais, o hospital encontrou seu valor na assistência a pacientes crônicos, destacando-se por tornar-se potencialmente qualificado para atuações que envolvem este tipo de cuidado, como humanização, tratamento de lesões de pele por pressão, abordagem nutricional, abordagem multidisciplinar ampla, diretrizes de cuidados paliativos, terapêutica de doenças infectocontagiosas (no setor de internação de Patologias Infecto-contagiosas), ventilação mecânica prolongada (UTI infantil e UTI adulto), atividades de cuidados e demandas de pacientes de alta dependência e cuidados prolongados (Unidades de Internação), além de ambulatorios de especialidades e Medicina Hiperbárica, atendendo pacientes provenientes de diversos Municípios do Estado de São Paulo.

O Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti apresenta características de um hospital horizontal, prédios estruturais que, separadamente, exercem diversas atividades, interligados por uma área verde e ambiente de natureza característicos do hospital, dando ao mesmo uma característica única, tanto do ponto de vista visual quanto a sua potencialidade em exercer as mais diversas atividades no campo da saúde e assistência ao paciente.

Classif. documental

001.01.05.001



SESDES202266007A

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA

A grande extensão territorial da unidade hospitalar estimada em aproximadamente 621.075,33m² acarreta que as portarias de acesso da unidade façam a interligação de dois bairros distintos sendo os mesmos: Jundiapéba e Conjunto Santo Ângelo.

Ocorre que esta grande faixa territorial, não é ocupada unicamente por prédios de cunho assistencial, sendo também compostos por prédios administrativos, residências de moradores hansenianos egressos, moradias administrativas de funcionários, entre outros.

O complexo que constitui o hospital atualmente não possui muros, ou delimitações estruturais suficientes para resguardar todo o patrimônio, sendo desta forma um marco para que se constituam moradias em seu entorno, onde inclusive se constituem bairros.

Esta peculiaridade de geolocalização ocasiona em diversos aspectos peculiares na unidade, onde um deles historicamente é o abandono de animais.

A questão de abandono de animais na unidade, tal como, todas as situações que incidem em decorrência deste fato, são frutos de trabalhos e debates a muitos anos, objetivando sempre a qualidade de serviço do SUS, a manutenção da vida e segurança dos pacientes, funcionários e o bem estar animal.

Um fato importante a ser colocado é que os animais que se encontram dentro da dependência do CERAPC, são compostos inclusive por animais que possuem donos, com residência fixa na unidade (moradia de egressos ou administrativa).

Neste sentido, a atual diretoria da unidade que assumiu suas atribuições em 24/04/2021, sabendo desta questão de suma importância, buscou sempre sanar ou no mínimo diminuir os danos que a situação possam causar.

A unidade hospitalar possui dentro de sua Gerência de Apoio Técnico, o serviço realizado pelos profissionais de Assistência Social, que regularmente realizam visitas e contatos junto aos moradores da unidade, sendo um dos temas tratados a saúde das residências em modo geral, sendo abrangido a saúde animal como parte das conversas, sendo orientado quanto aos riscos de deixar os animais soltos fora de suas residências sem nenhum acompanhamento, além de que é de conhecimento um trabalho realizado por colaboradores da unidade, no sentido de castração e outros cuidados.

Além disso, as moradias que compõe o entorno da unidade, possui uma Associação de Moradores denominada ALFA, onde a unidade hospitalar possui contato direto para que se possa garantir a qualidade de saúde e vida de seus moradores, onde alguns marcos já se notam, como apoio odontológico, entre outros. Na questão da saúde animal, as conversas entre as partes aqui citadas sempre se deram de forma a coibir o abandono, conscientizar sobre a importância da manutenção dos animais, até mesmo se discutindo sobre a possibilidade da criação de um canil, destinado aos cuidados e abrigos de animais errantes ou sem domicílio.

Quanto a questão de cadastro dos animais, inicialmente cabe se dizer que a unidade possui contrato terceirizado de Vigilância Patrimonial, que sempre que verificam o abandono de



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA

animais dentro da unidade, já que infelizmente isto ainda ocorre, aborda as pessoas responsáveis. Porém, pela grande extensão da unidade, existem passagens irregulares que são abertas pelos moradores dos entornos, onde o hospital deposita esforços para dirimir e muitas vezes, não obtém êxito em virtude da regularidade destas ações. Neste sentido a manutenção de um cadastro atualizado dos animais errantes e sem domicílio é praticamente impossível, já que se altera constantemente. Todavia, em **01/10/2021** foi realizada reunião com a Vereadora Fernanda Moreno, do município de Mogi das Cruzes, onde a pauta foi o bem estar animal, situação de abandono, sendo apontado pela vereadora que a unidade teve um atendimento de castramóvel com chipagem, sendo sugeridos inclusive ações de cuidados com comedouros e bebedouros nas áreas limítrofes do hospital, entre outras ações sugeridas. No sentido dos animais que possuem como tutores os residentes do hospital, a unidade possui um censo de moradores que é atualizado regularmente.

A questão que iniciou toda as tratativas por parte da unidade hospitalar, partem de alguns pressupostos sendo os principais: a saúde e segurança dos pacientes e funcionários, bem estar animal e atendimento às normas de vigilância sanitária.

Em análise dos CAT'S - Comunicação de Acidente de Trabalho, verificou-se um elevado número de mordeduras de cães entre as aberturas de chamados, além disso, temos casos de relatos de mordeduras em pacientes da unidade, **conforme se verifica em fls 16.**

Além disso, a unidade recebe a algum tempo notificação da Vigilância Sanitária, em virtude dos animais na unidade, inclusive em decorrência da criação e manutenção de um canil por parte de diretoria anterior, dentro das dependências e utilizando de prédio de propriedade do hospital.

Neste sentido, tratativas foram realizadas para dirimir a questão, sendo inclusive matéria de reunião junto ao CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, tal como tratativas junto à Coordenadoria de Bem-Estar Animal, para a criação de um hospital de saúde animal no entorno da unidade, ou em logradouro próximo, além de solicitar outras medidas que viessem a abrandar a causa.

No tocante à treinamentos e instruções aos servidores, a unidade possui o Núcleo de Educação Continuada, tal como, a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, que realizam periódicos voltadas a orientação dos profissionais nos temas de saúde em geral.

Na questão atinente à possibilidade de criação de um Centro de Castração por parte do Governo do Estado, esta unidade hospitalar não pode tecer informações, já que não se trata de competência da mesma. Todavia, ressaltasse o apontado acima em que a unidade em contato com a Coordenadoria Estadual de Defesa e Saúde Animal, objetivando ações em conjunto que lograssem êxito no sentido de extinguir quaisquer problemas atinentes ao assunto.

O hospital vislumbrando sanar o problema de abandonos, conciliado à outras demandas que necessitam de atenção, buscou junto à Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um muro que delimitasse os seus arredores, tal como a continuidade de portarias terceirizadas e vigilância patrimonial, visando assim que pessoas má intencionadas não venham a adentrar na área da unidade, com a finalidade de abandonar animais de quaisquer espécies. Cabe informar que as portarias e vigilância já encontram-se em funcionamento e a implementação de muro com gradil, está autorizada, em fase interna de execução.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA

Quanto a proibição de alimentar animais no entorno da unidade, não existem tais diretivas, além de que proibições ou autorizações de áreas que rodeiam a unidade, não são de competência estadual, haja vista que se trata de território pertencente ao município.

Todavia, quanto a alimentação de animais na área pertencente ao hospital, pelos motivos expostos acima, tal como anexos encartados ao presente despacho, existe a orientação de não alimentar, não disponibilizar comedouros ou bebedouros, além de abrigos, em áreas assistenciais, ou seja, aquelas que recebem pacientes. Os motivos que ensejam tais medidas, carecem de reforço, pelas patologias que este hospital atende, recebemos pacientes que possuem sistema imunológico deficitário, onde mordeduras, ou em alguns casos o simples contato com animais, coloquem em risco a saúde do paciente. Neste sentido, as entradas de Ambulatório, UTI, Laboratório, Polo de Ostomia, entre outras edificações que prestem atendimento aos pacientes, não podem ser utilizados aos cuidados, porém não existem nenhuma proibição nas demais áreas de todo o complexo hospitalar.

Desta forma, além de não existir a proibição de alimentação dos animais em sentido geral, sendo restrito apenas os ambientes citados, não existe proibição no sentido de levar animais ao veterinário ou quaisquer ambientes internos, ocorre que vislumbrou-se que funcionários durante seu expediente de trabalho, realizavam o transporte dos animais para ambiente externo. Assim sendo, o impeditivo se dá em que o servidor público durante o período de suas atividades de trabalho, não podem efetuar esta demanda (salvo situações emergenciais), devendo ser utilizado o horário que não abranja seu expediente.

Neste sentido que se dá a fala de instauração de apuração, já que a conduta de se retirar do posto de trabalho para fins diversos, tendo sua frequência inclusive atestada por ponto eletrônico se caracteriza como atitude irregular, porém, não há de se falar em apuração em casos onde não esteja abrangido o horário de trabalho.

Ressaltamos que a diretoria da unidade não foi procurada por nenhum funcionário para tratar quanto as restrições impostas, nem tão pouco quanto as liberações concedidas, sendo que a unidade recebeu recentemente a visita da Vereadora Fernanda Moreno, que tem atuação voltada ao bem estar animal, durante fim de semana (05/03/2022), que ensinou em conversa com a vereadora (em 07/03/2022) sobre as medidas adotadas, explicando que as restrições se dão unicamente nas áreas de entrada de paciente, não se estendendo a toda a área da unidade, solicitando inclusive reuniões e orientações no sentido de planos estratégicos e medidas para resguardar todos os interessados, inclusive os animais que não possuem culpa alguma em serem abandonados.

Esta situação é histórica, onde até o presente momento esteve longe de se solucionar, porém com os planos estratégicos propostos, construção de muros para maior segurança e delimitação, parcerias e afins, objetiva-se que finalmente a questão seja sanada da melhor forma possível.

Por fim, **encaminhamos em anexo** toda a documentação solicitada.

Diante de todo o exposto, **restitua-se à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Serviços de Saúde.**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA

Mogi das Cruzes, 18 de março de 2022.

FABIANA SANTOS FONSECA
Diretor Técnico de Saúde III
C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / DIRETORIA





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / NÚCLEO DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Despacho normativo

Número de Referência: NESMT-GRH-CERAPC 048/2022

Interessado: Diretoria Técnica

Assunto: Processo de Acidente de Trabalho por Mordida de Cachorro

Atendendo ao solicitado por e-mail, informo o número de Processos de Acidente de Trabalho por Mordida de Cachorro no Período de Janeiro de 2021 até a presente data.

2021 - Número de Casos = 03

2022 - Número de Casos = 02

Sem mais a disposição para outros esclarecimentos.

Mogi das Cruzes, 18 de março de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA SILVA

Diretor Técnico I

C.E.R. DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI / NÚCLEO DE ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

